



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’ a Sebastião Paulo de Carvalho Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a **Sebastião Paulo de Carvalho Júnior** o título de “Cidadão Honorário Januarense” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária/MG.

Art. 2º A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 05 de dezembro de 2023.

Fabício Leite Batista
Ver. Fabício Promoções /MDB
Presidente

Neiriberto Vieira de Souza
Ver. Macarrão/MDB
Vice-Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira/PDT
1º Secretário